



Prot. 0317/36

### COMUNICADO

Tendo o Revmo. Sr. Padre José Fernando Bonini, Superior Regional do Instituto Secular Padres de Schoenstatt, solicitado a Dom Pedro Carlos Cipollini, Bispo Diocesano de Santo André, em contato pessoal e por carta datada de 20 de fevereiro de 2020, a acolhida na Diocese de Santo André, por um período de um ano, do **Revmo. Sr. Padre Ailton Brito Alves, ISch**, membro do mesmo Instituto, nascido e crescido em São Bernardo do Campo, com sua Família;

Sendo que neste ano de experiência pastoral, o referido padre permaneceria como “membro externo” do mesmo Instituto, como previsto em suas Constituições, prestando contas mensais a seus superiores, da evolução de sua experiência pessoal durante este tempo, podendo, no entanto estar mais próximo de seu pai que a pouco perdeu a esposa;

Assim sendo, Pe. Ailton foi acolhido em nossa Diocese recebendo uso de Ordem para a Paróquia da Santíssima Virgem, onde permanece até 31/12/2020 conforme comunicado por escrito, entregue ao Sr. Bispo Diocesano com data de 25/12/2020, fazendo seu imediato reingresso no Instituto;

Assim sendo, por mandato do Sr. Bispo Diocesano comunicamos a suspensão do uso de ordem do referido padre em nossa Diocese, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, enquanto não se mandar o contrário por quem de direito.

Cúria Diocesana de Santo André, 27 de dezembro de 2020, Festa da Sagrada Família, Jesus, Maria e José, Oitava do Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo.

*Pe. Vinícius Ferreira Afonso*

Pe. Vinícius Ferreira Afonso  
Vice-Chanceler do Bispado

